

**PORTARIA/REITORIA N.º 046/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

*Destitui docente das atribuições de Coordenador do Curso de Odontologia - Campus Gurupi/TO da Universidade de Gurupi-UnirG.*

O Vice-Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.185, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o requerimento formulado pelo docente Ed Wilson Cesar com pedido de afastamento definitivo das funções de Coordenador do Curso de Odontologia a partir de 08 de agosto de 2022;

**Considerando**, ainda a Comunicação Interna nº 408/2022 da Pró-reitoria de Graduação, que solicita a destituição do referido docente, a partir da data de 08 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o docente **ED WILSON CESAR**, matrícula funcional nº 1894, das atribuições de Coordenador do Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi-UnirG – Campus de Gurupi, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 47/2020, do dia 14 de dezembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 09 de agosto de 2022.



**JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.185/2020